

Futsal Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	II Anexo	LIGA FEMININA DE FUTSAL - LFF Confederação	Principal Tipo de Competição	Tatiana Weysfield Mendes Presidente	Ana Luisa Fraga Avelar Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso; · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 1 (uma) placa medindo aproximadamente 3,40m x 1,10m com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal ao banco de reservas e à câmera de transmissão;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Descritivo do Selo no Piso:</p> <p>2 (dois) adesivos medindo 1,25m x 0,35m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, entre as linhas de fundo e as placas de publicidade, e entre as traves (metas) e as regiões de cobrança dos escanteios, nos dois lados das duas regiões proximais à câmera principal de televisionamento.</p> <p>e) Outros:</p>			

		<p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) Controle da aplicação e uso do Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os uniformes dos atletas das equipes participantes, inclusive nos membros das comissões técnicas, em 100% das partidas, na região central, altura do peito e forma padronizada, nos uniformes de jogo e viagem de todos os atletas e comissão técnica de todas as equipes, em conformidade com o Manual de Uso de Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC, independentemente da quantidade de parceiros e patrocinadores de cada equipe;</p> <p>iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, a título de ação de qualificação da parceria;</p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Liga, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições;</p> <p>vi) Divulgação da parceria CBC – LFF em todos os jogos da LFF transmitidos pelos canais de streaming, TV fechada e TV aberta;</p> <p>vii) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, caso tenha, versão quadrado, positivo, azul;</p> <p>viii) Selo de Formação de Atletas no backdrop da Festa de Encerramento do evento, caso tenha, versão quadrado, positivo, azul;</p> <p>ix) Citação do CBC como parceiro da LFF nas matérias e releases para a imprensa;</p> <p>x) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul.</p>
--	--	---

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="616 1115 795 1220">Metas</td> <td data-bbox="795 1115 2150 1220" rowspan="2">Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="616 1220 795 1315">Indicadores</td> </tr> </table>	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.	Indicadores
Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
Indicadores					

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.
		Indicadores	

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
---	---------------	--

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	--

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>Etapa</th> <th>Categoria</th> <th>Gênero</th> <th>Data</th> <th>Entidade Sediante</th> <th>Cidade / UF</th> <th>Bolsa Atleta</th> <th>Longa Duração</th> <th>Principal/Base</th> <th>Reflete no Ranking CBC</th> <th>Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®</th> </tr> </thead> </table>										CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®										

		CBI® de Futsal - Liga Feminina de Futsal 2026	CBI® de Futsal - Liga Feminina de Futsal 2026	Adulto F	Feminino	02/04/2026 a 05/12/2026	Liga Feminina de Futsal	A definir	Não	Sim	Principal	Sim	Total
--	--	---	---	----------	----------	-------------------------------	-------------------------	-----------	-----	-----	-----------	-----	-------

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Futsal - Liga Feminina de Futsal 2026</td> <td>Atleta Feminino até 14</td> <td>até 04</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica	CBI® de Futsal - Liga Feminina de Futsal 2026	Atleta Feminino até 14	até 04
		Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica				
CBI® de Futsal - Liga Feminina de Futsal 2026	Atleta Feminino até 14	até 04						
<p>Regras gerais:</p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, <u>desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima e a Comissão Técnica não ultrapasse 06 (seis) pessoas por rodada do CBI®;</u></p> <p>ii) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes das rodadas da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas rodadas da competição;</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>								

		Critério Estabelecido			Árbitro	Coordenação Técnica
		Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Futsal - Liga Feminina de Futsal 2026			até 02	até 01
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<p>Regras gerais:</p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, <u>desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de beneficiados indicado nas linhas do quadro acima por rodada do CBI®;</u></p> <p>ii) <u>Chegada dos árbitros e coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes das rodadas da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas rodadas da competição;</u></p> <p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>				
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>				

Campinas, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

TATIANA WEYSFIELD MENDES





Presidente da LFF

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 20/02/2026 12:05:25



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1678811
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KHVZX8HTMYEA529XVPZ5Z0GR.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	ECE555B8A357DD22156C7A26E1245AA9
Data de upload:	19/02/2026 19:21:44
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	4a9c7e29-8edb-4535-9a91-207907cc5de_For Sign__1678811.pdf
 ID do documento na Forsign:	4a9c7e29-8edb-4535-9a91-207907cc5ded.pdf
Assinador por todos em:	20/02/2026 12:05:25

Quem criou

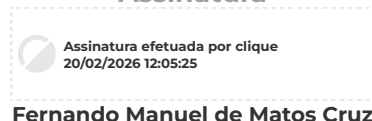
Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.195
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 20/02/2026 12:05:25
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura





✓ Tatiana Weysfield Mendes

Função:

Concluído em: 20/02/2026 09:51:15

IP: 2804:14c:65b7:4028:ca4a:c076:e15c:336a

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

 Assinatura efetuada por clique
20/02/2026 09:51:15

Tatiana Weysfield Mendes

Histórico de ação do participante



Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	19/02/2026 19:21:44	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	20/02/2026 12:05:15	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	20/02/2026 12:05:19	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	20/02/2026 12:05:25	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	20/02/2026 12:05:25	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Tatiana Weysfield Mendes	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	19/02/2026 19:21:44	Link de operação enviado para tatianawmendes@gmail.com
🕒 Operação visualizada	20/02/2026 09:50:58	Acessou o link da operação IP: 2804:14c:65b7:4028:ca4a:c076:e15c:336a
✓ Termos da assinatura eletrônica	20/02/2026 09:51:07	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14c:65b7:4028:ca4a:c076:e15c:336a

ID Documento: 4a9c7e29-8edb-4535-9a91-207907cc5ded.pdf - ID Operação 1678811



 Assinatura efetuada	20/02/2026 09:51:15	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14c:65b7:4028:ca4a:c076:e15c:336a
 Operação concluída	20/02/2026 09:51:15	Operação concluída IP: 2804:14c:65b7:4028:ca4a:c076:e15c:336a

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

